



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA PROCESSO DE
CONTRATAÇÃO**

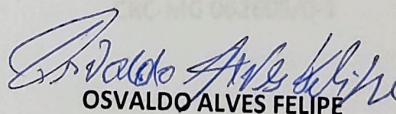
O Presidente da Câmara Municipal de Mirai, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **AUTORIZA** a abertura de procedimento para contratação direta de empresa para prestação de serviços de renovação de 01 (hum) Certificado Digital Pessoa Jurídica (E-CNPJ), Modelo A3, sem mídia, para um período de 02 (dois) anos, conforme abaixo discriminado:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
SERVIÇOS DE RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL - PESSOA JURÍDICA (E-CNPJ), MODELO A3, SEM MÍDIA, PARA UM PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS.	01	SERVIÇO

Considerando-se os preços médios aferidos em consulta direta às empresas aptas à realização do serviço citado no referido item, estabelece-se como valor limite o total de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).

Solicito, por fim, que em último ato antes da efetiva contratação, seja oportunizado, nos termos do artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, para que outras empresas possam eventualmente oferecer propostas adicionais mais vantajosas.

Mirai (MG), 10 de Março de 2023.


OSVALDO ALVES FELIPE

Presidente da Câmara Municipal de Mirai